



RELATÓRIO MAIO 2021

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório sobre Publicidade Institucional do Estado - maio 2021

Edição: ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa

Tel· 210 107 000

Fax 210 107 019

Internet: www.erc.pt

E-mail: info@erc.pt

Autoria: Departamento de Supervisão

Conceção Gráfica: Comunicação e Relações Exteriores

Lisboa, julho de 2021

NOTAS PRÉVIAS

As regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, encontram-se previstas na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

À Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante ERC) compete verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e da aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação social local e regional, devendo esta comunicar ao Tribunal de Contas os casos de incumprimento, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º.

A despesa decorrente da aquisição de espaço publicitário, para divulgação de mensagens de publicidade institucional do Estado, deve ser comunicada à ERC até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do normativo aplicável.

Encontram-se abrangidos pelos deveres de comunicação e transparência os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do referido diploma.

As entidades promotoras, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto «devem acompanhar a execução dos contratos celebrados nos termos dos números anteriores, nomeadamente no que respeita às relações de subcontratação e à aquisição de espaços publicitários através de agências de publicidade, com vista a assegurar níveis elevados de eficiência da aquisição publicitária e a recolha de elementos para os seus relatórios de atividades, bem como assegurar o estrito cumprimento das normas relativas à contratação de serviços de colocação de publicidade».

Importa ainda salientar que, no que respeita à distribuição da publicidade institucional do Estado pelos meios regionais/locais, «[d]eve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a 5000€, nos termos do art.º 432.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021)».

A fim de obter os dados necessários ao exercício das suas competências, a ERC disponibiliza uma plataforma digital, através da qual as entidades promotoras de campanhas de publicidade institucional do Estado comunicam a despesa realizada, em cada campanha de publicidade, com a aquisição de espaços nos órgãos de comunicação social.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do mesmo normativo, a ERC é responsável pela elaboração de um relatório mensal sobre as campanhas comunicadas, que disponibiliza no seu sítio eletrónico www.erc.pt.

1. ENTIDADES PROMOTORAS DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No período em análise foram validadas as comunicações de **oito campanhas**, promovidas por **seis entidades**, que atingiram um **montante global de 38 295,15 euros**, do qual **9 465,65 euros se destinou a meios regionais/locais** (Figura 1).

Nenhuma das campanhas comunicada neste período foi adjudicada a agências de publicidade.

Entidade	N.º de campanhas	C/ agência	Total Local + Regional	Total
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	1	0	0,00 €	3 690,00 €
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	1	0	0,00 €	1 500,00 €
Direção Regional de Cultura do Alentejo	1	0	1 500,00 €	1 500,00 €
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)	1	0	0,00 €	4 990,00 €
OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E.	1	0	940,00 €	940,00 €
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	3	0	7 025,65 €	25 675,15 €
Totais	8	0	9 465,65 €	38 295,15 €

Fig. 1 – Investimentos comunicados pelas entidades em maio de 2021

2. DISTRIBUIÇÃO DAS CAMPANHAS PELOS MEIOS

Nas figuras seguintes apresenta-se, de forma detalhada, o plano de distribuição pelos meios de cada campanha e os respetivos investimentos (Figuras 2 a 9).

Campanha: AGIF - Plano Nacional de Ação

Entidade: AGIF

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Público	Nacional	Imprensa	1 476,00 €
Rádio Renascença		Rádio	2 214,00 €
OCS TOTAL			3 690,00 €
OCS REGIONAL/LOCAL			00,00 €
% OCS REGIONAL/LOCAL			0,0%

Fig. 2 – Plano Nacional de Ação da AGIF

Campanha: Portugal 2030 — Um desafio estratégico para Portugal e para a AD&C**Entidade: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Diário Económico	Nacional	Imprensa	1 500,00 €
OCS TOTAL			1 500,00 €
OCS REGIONAL/LOCAL			00,00 €
% OCS REGIONAL/LOCAL			0,0%

Fig. 3 -Portugal 2030- Um desafio estratégico para Portugal e para a AD&C

Campanha: Projeto Nossa Língua Nosso Chão -2.ª Edição**Entidade: Direção Regional de Cultura do Alentejo**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante		
Rádio Campanário			150,00 €		
Rádio Castrense			150,00 €		
Rádio Clube de Grândola			150,00 €		
Rádio Despertar - Voz de Estremoz			150,00 €		
Rádio Diana	Regional/Local	Rádio	150,00 €		
Rádio Elvas			150,00 €		
Rádio Sines			150,00 €		
Rádio Telefonía do Alentejo			150,00 €		
Rádio Vidigueira			150,00 €		
Rádio Voz da Planície			150,00 €		
OCS TOTAL			1 500,00 €		
OCS REGIONAL/LOCAL			1 500,00 €		
% OCS REGIONAL/LOCAL			100%		

Fig. 4 – Projeto Nossa Língua Nosso Chão -2.ª Edição

Campanha: Spot Institucional ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**Entidade: ANSR**

Meio	Montante	
Cinema S. Jorge (<i>Lisbon Motorcycle Film Fest</i>)	4 990,00 €	
TOTAL		4 990,00 €
OCS REGIONAL/LOCAL		00,00 €
% OCS REGIONAL/LOCAL		0,0%

Fig. 5 – Spot institucional ANSR

Campanha: Companhia Nacional de Bailado/Temporada 2021**Entidade: OPART**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Notícias do Parque	Regional	Imprensa	940,00 €
OCS TOTAL			940,00 €
OCS REGIONAL/LOCAL			940,00 €
% OCS REGIONAL/LOCAL			100%

Fig. 6 - Companhia Nacional de Bailado/Temporada 2021

Campanha: Pós-Graduação “Tecnologias e Gestão da Água**Entidade: EPAL**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Visão - Imprensa	Nacional	Imprensa	2 782,50 €
Expresso			2 500,00 €
Público			1 640,00 €
Diário de Notícias	Regional/Local	Rádio	1 440,00 €
TSF			4 605,65 €
OCS TOTAL			12 968,15 €
OCS REGIONAL/LOCAL			4 605,65 €
% OCS REGIONAL/LOCAL			35,52%

Fig. 7 — Pós-Graduação – “Tecnologias e Gestão da Água”

Campanha: Projeto 0% Energia**Entidade: EPAL**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
O Mirante	Regional	Imprensa	1 850,00 €
Cidade de Tomar			570,00 €
Ambiente Magazine	Nacional	Imprensa	720,00 €
Exame			1 377,00 €
Água & Ambiente			1 350,00 €
Correio da Manhã	Digital	Digital	1 390,00 €
Green Savers			1 400,00 €
OCS TOTAL			8 657,00 €
OCS REGIONAL/LOCAL			2 420,00 €
% OCS REGIONAL/LOCAL			27,95%

Fig. 8 – Projeto 0% Energia

Campanha: Academia de Formação da EPAL**Entidade: EPAL**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
HR — Human Resources Portugal	Nacional	Imprensa	1 200 €
Água & Ambiente			1 350 €
Indústria — Revista de Empresários e Negócios			1 500 €
OCS TOTAL			4 050,00 €
OCS REGIONAL/LOCAL			0,00 €
% OCS REGIONAL/LOCAL			00,00%

Fig. 9 – Academia de Formação da EPAL

3. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM MEIOS REGIONAIS/LOCAIS

Os investimentos em meios regionais /locais devem ser efetuados de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, conjugada com as alterações introduzidas pelo art.º 432.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021).

As referidas normas determinam que deve ser afetada aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a 5 mil euros.

No que respeita às campanhas comunicadas em maio de 2021, verifica-se que foi cumprida a percentagem de afetação, prevista na legislação aplicável (figura 10).

Campanhas	Entidades	Investimento global	Investimento regional/local	Investimento regional/local
Pós-Graduação Tecnologias e Gestão da Água	EPAL	12 968,15€	4 605,65€	35,52%
Projeto 0% Energia		8 657,00€	2 420,00€	27,95%

Fig. 10 – Campanhas abrangidas pelo artigo 8.º, da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto

O n.º 4 do referido artigo 8.º determina ainda que «a distribuição deve, sempre que adequado aos fins da campanha, respeitar tendencialmente as seguintes percentagens de afetação:

- a) Imprensa: 7 %;
- b) Rádio: 6 %;
- c) Televisão: 6 %;
- d) Órgãos de comunicação social digitais: 6 %»

Relativamente às percentagens previstas no referido n.º 4, as entidades apresentaram a fundamentação técnica solicitada pela ERC, relativamente à escolha de determinados meios a utilizar nas campanhas que desenvolveram.

4. ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PELOS MEIOS

4.1. Investimentos totais por âmbito geográfico

As despesas de distribuição de campanhas de publicidade institucional do Estado, comunicadas em maio de 2021 atingiram um total de 38 295,15 euros, dos quais 9 465,65 euros se destinaram a meios regionais/locais.

4.2. Investimentos por tipo de meios

A análise dos investimentos globais por tipo de meio revela que o montante mais elevado se destinou ao meio Imprensa, com mais de vinte mil euros, seguindo-se os meios que não considerados Órgãos de Comunicação Social, designadamente a publicidade em sala de Cinema, com 4 990 euros, a Rádio, com 2 214,00 euros e, no final, situa-se o meio Digital, ao qual apenas foi afetada a quantia de 1 400 euros (figuras 11 e 12).

MEIO	MONTANTE
IMPRESA	20 225,50 €
RÁDIO	2 214,00 €
DIGITAL	1 400,00 €
OUTROS MEIOS	4 990, 00 €
TOTAL	28 829,50€

Fig. 11 – Distribuição do investimento total por meio

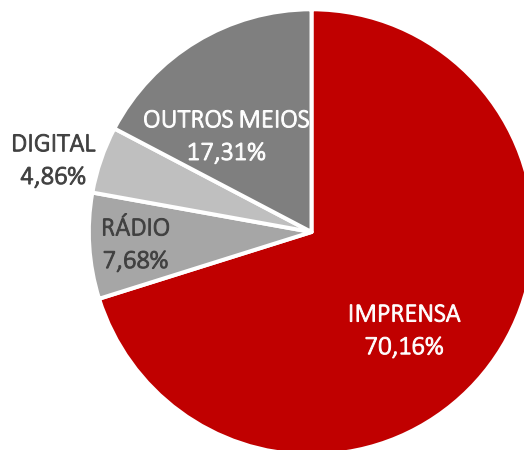


Fig. 12 – Gráfico de distribuição do investimento total por meio

Os valores dos investimentos comunicados pelas entidades, destinados a meios regionais/locais foram distribuídos pela Rádio, que recebeu a maior parcela, com 6 105,65 euros, seguindo-se a Imprensa, com 3 360,00 euros (figura 13).

MEIO	MONTANTE
RÁDIO	6 105,65 €
IMPrensa	3 360,00 €
TOTAL	9 465,65 €

Fig. 13 – Distribuição do investimento regional/local por meio

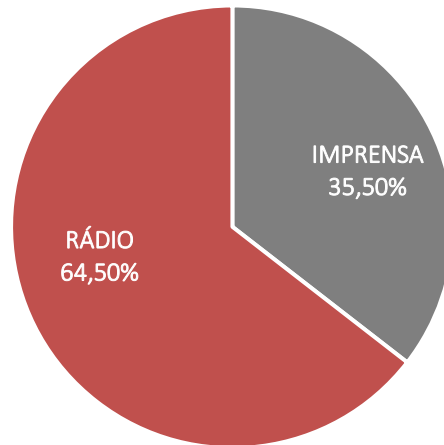


Fig. 14 – Gráfico da distribuição do investimento regional/local por meio

4.3. Evolução dos investimentos abril 2021 – maio 2021

Meses	N.º de campanhas	Investimento em OCS regional/local	Investimento global
ABR/21	4	326 422,79€	987 317,82 €
MAI/21	8	9 465,65€	38 304,15€
Variação	(+) 4	(-) 316 957,14€	(-) 949 013,67 €

Fig. 15 — Evolução dos investimentos abril 2021/maio 2021

No mês de maio de 2021 o número de campanhas comunicadas foi superior ao do mês anterior, mais quatro campanhas, todavia o investimento total comunicado foi expressivamente inferior, tendo-se verificado um decréscimo de cerca de 949 mil euros do investimento global e cerca de 317 mil euros de investimentos, nos montantes atribuídos a meios regionais/locais.

A quebra verificada nos investimentos comunicados, no período em análise, decorreu da menor dimensão do valor unitário das campanhas, o qual se refletiu no montante global e, igualmente, no investimento regional/local.

CONTACTOS ERC

Plataforma da Publicidade Institucional do Estado

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: publicidade.institucional@erc.pt

Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>